ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/79.
DE 21 DE MARÇO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) dias de licença para' ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, /' Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) dias de licença para ausentar-se' do Município, a fim de viajar até a Capital do Estado para tra-' tar de assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art.2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 21 dias do mês de' março do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- P/SECRETÁRIO -

e.b